DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1213, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 11, de 09 de outubro de 2013;

Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 033, de 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 28 de novembro de 2017, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2016/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral